MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2026

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS ÓPTICOS DE MIRA E AMPLIAÇÃO PARA USO NOS ARMAMENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC, DESTINADOS A AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL, A PRECISÃO DOS DISPAROS E A SEGURANÇA DOS POLICIAIS MILITARES DURANTE O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA RELAÇÃO DE ITENS ANEXA. De acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75**,** inciso II da Lei n.º 14.133/2021.
É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se**:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a capacidade operacional do efetivo do Grupamento da Polícia Militar de Saltinho/SC, por meio da aquisição de equipamentos ópticos de mira e ampliação destinados aos armamentos longos institucionais. A utilização desses dispositivos proporciona maior precisão na identificação e no engajamento de alvos, aumentando a eficiência das ações policiais e reduzindo a probabilidade de disparos imprecisos, contribuindo para a mitigação de riscos operacionais e para a preservação da integridade física dos policiais militares e da população.

A incorporação de equipamentos ópticos aos armamentos institucionais representa medida alinhada às boas práticas de emprego progressivo da força, permitindo maior controle, segurança e assertividade nas intervenções policiais, especialmente em ocorrências que demandem atuação em médias e longas distâncias.

Além disso, o Município de Saltinho/SC está situado em região estratégica, sendo frequentemente utilizado como rota para o transporte de mercadorias oriundas de contrabando e para a prática de outros crimes correlatos, em razão da malha viária estadual que atravessa o município. Esse cenário impõe à Polícia Militar a realização contínua de atividades de patrulhamento ostensivo, fiscalização de trânsito e abordagens de veículos suspeitos, exigindo que o efetivo disponha de equipamentos compatíveis com as necessidades operacionais.

Nesse contexto, a disponibilidade de sistemas ópticos de mira e ampliação possibilita melhor observação, identificação e avaliação de ameaças a distâncias superiores a 100 metros, ampliando a capacidade de resposta da guarnição, elevando a segurança das operações e proporcionando maior eficiência na execução das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional da Polícia Militar de Santa Catarina no município de Saltinho/SC e para a prestação de um serviço de segurança pública mais eficiente, seguro e eficaz.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição / Especificação Técnica	Qtd.	Unid.	Valor Unit. Estimado (R$)	Valor Total Estimado (R$)
01	**Primary Arms GLx MD-21S Push Button 21mm Microdot with AutoLive - ACSS-CQB Red Dot Reticle**. 01 UN FUZIL TAURUS T4 M4 CAL 5,56MM PATRIMÔNIO N ° LW021408 E 01 UM CARABINA TAURUS CTT .40 PATRIMÔNIO LT02279	02	UN	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
02	**Primary Arms SLx 3X Micro Magnifier – Black.** FUZIL TAURUS T4 M4 CAL 5,56MM PATRIMÔNIO N ° LW021408	01	UN	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
03	**Primary Arms SLx Flip-To-Side Magnifier Mount PA-SLX-FTSM.** FUZIL TAURUS T4 M4 CALIBRE 5,56MM PATRIMÔNIO N ° LW021408	01	UN	R$ 750,00	R$ 750,00

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente

de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS ÓPTICOS DE MIRA E AMPLIAÇÃO PARA USO NOS ARMAMENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC, DESTINADOS A AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL, A PRECISÃO DOS DISPAROS E A SEGURANÇA DOS POLICIAIS MILITARES DURANTE O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA RELAÇÃO DE ITENS ANEXA.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DOS ITENS: **R$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais)**

Os itens deveram ser entregue no PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

TS COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES LTDA**,** CNPJ 43.395.966/0001-88 situada na RUA ARTUR POFFO, Nº 265, BAIRRO SANTA TEREZINHA, CEP 89.114-355, GASPAR - SC.

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A escolha da empresa **TS Comércio de Armas e Munições Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.395.966/0001-88, fundamenta-se na sua atuação especializada no fornecimento de armamentos, munições, acessórios e equipamentos táticos destinados aos órgãos de segurança pública.

A empresa possui capacidade técnica e comercial para fornecer os equipamentos ópticos de mira e ampliação compatíveis com os armamentos longos institucionais utilizados pela Polícia Militar de Santa Catarina, atendendo às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Além disso, a fornecedora apresentou proposta comercial compatível com as necessidades da contratação, demonstrando aptidão para cumprir os requisitos de qualidade, prazo de entrega e demais condições exigidas, contribuindo para o

atendimento do interesse público e para o fortalecimento da capacidade operacional do Grupamento da Polícia Militar de Saltinho/SC.

A escolha observa os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e do interesse público, devendo a Administração, ainda, comprovar nos autos a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, bem como a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme exigências legais aplicáveis.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: **MUNICÍPIO DE SALTINHO**

06.181.0017.2.067 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO MULTAS DE TRÂNSITO
36 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.752.7004.0010.00 - Convênio De Trânsito – Militar

4 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes
Diário Oficial dos Municípios: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/

Saltinho, 04 de Agosto de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado de forma digital por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Dados: 2026.08.04 17:27:10 -03'00'

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal